



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA**, Agente de Contratação do Consórcio de Saúde da Microrregião de Camocim, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 2024.10.22.01 – DPE; Fundamento legal:** Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto: AQUISIÇÃO DE UM NOBREAK DE 2 KVA E UMA AUTOCLAVE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, BEM COMO DE UM COMPRESSOR DE AR ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) JOSÉ HINDENBURG SABINO DE AGUIAR, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM (CPSMCAM).**Favorecido: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.908.738/0001-87, om sede na R Torres Camara, Nº 280, LJ 09, Aldeota, na Cidade de Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 203.452.673-20, conforme descritivo a seguir:

**VALOR:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete mil reais).

**Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, na seguinte classificação orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação: 0101.10.122.1003.2.001 (Gestão Administrativa do CPSMCAM).;

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Camocim/CE, 11 de novembro de 2024.

  
JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA

**Agente de Contratação do CPSMCAM**